
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
COMUNICADO: AVISO DE SORTEIO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Em publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025, edição 3215, a Prefeitura de Rolândia abriu “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA EDITAL DE LICITAÇÃO**”, que indicava que os nomes inscritos até a data limite, participariam do sorteio para a formação e composição da referida subcomissão técnica.

Como o processo licitatório foi revogado e, após PARECER JURÍDICO, foi autorizada a utilização dos nomes inscritos para o novo sorteio da formação da referida subcomissão técnica. O prazo de inscrição foi de 13 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025.

Desse modo, os nomes que vão participar do sorteio, e que se inscreveram voluntariamente em tempo oportuno, são:

Vínculo com a Prefeitura de Rolândia:

Carlos Guilherme Caldeira Lima
Ione Horácio
Tiago Sanches

Sem vínculo com a Prefeitura de Rolândia:

Alexandre Cheron Yamasaki
Camilly Fernandes Ozório
Cristiano Sciscioli Nakajima
Darcio Pereira
Ellen Caroline Lopes Nunes
Everton Henrique Andrade
Guilherme Affonso Kaminski
Lilson Sergio Fiorillo
Nayara Caroline Afonso e Silva

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, §1º, da Lei Federal n.º 12.232/2010, podendo ser dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rolândia-PR, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rolândia.

Ou o oposto, sendo um com vínculo com a Prefeitura e dois sem o referido vínculo.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 10 da Lei Federal 12.232/2010.

O sorteio irá se proceder da seguinte forma, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Será colocado o nome dos interessados em duas urnas: uma para os indicados (servidores municipais), outro com os inscritos – da comunidade externa;
- b) primeiramente procederá o sorteio dos três membros da subcomissão, conforme determina o artigo 10, § 1º e § 2º da Lei Federal n.º 12.232/2010.

c) Posteriormente será feito o sorteio dos suplentes em ordem e número dos membros que mantenham ou não vínculo com órgão ou entidade responsável pela licitação.

Convocado, o selecionado não poderá se recusar a atender a Administração no que se refere ao objeto deste Credenciamento, o interessado deverá justificar e comunicar por escrito à Comissão Permanente de Licitação até 3 (três) dias úteis da realização do processo licitatório para seleção de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de comunicação social à Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia, acerca da sua impossibilidade de julgamento das proposta técnicas da licitação, ocasião em que será convocado o respectivo suplente.

Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente relatadas.

O resultado do sorteio será publicado no site oficial do Município, Diário Oficial do Município e Portal de Transparéncia do Município de Rolândia.

Isto posto, o referido sorteio será feito aos 24 dias do mês de outubro de 2025, às 16h, na SALA DE LICITAÇÕES e será promovido pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

SERGIO DOMINGUES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:756BCCA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2025. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>